

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO № 388 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira 09 de março de 2015.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 6º Bimestre de 2014

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

No 6º bimestre de 2014, respectivamente os meses de **novembro e **dezembro** houve despesas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Execução Orçamentária:

Natureza da Despesa Programada	Executada no Bimestre (vlr.)
Material de Consumo: Combustível	R\$363,11

Ariranha do Ivaí, PR, 09 de março de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Maria Aparecida Miguel Vice Presidente do CMDCA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º Bimestre de 2015

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

**No 1º bimestre de 2015, respectivamente os meses de janeiro e fevereiro não houve despesas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Ariranha do Ivaí, PR, 09 de março de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Maria Aparecida Miguel Vice Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 008/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municípial, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 23/03/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passíveis de recomposição, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material e lubrificação de bicos dos veículos da frota do Município de Ariranha do Ivaí, pelo período de 12 (doze) meses,

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de março de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 24/03/2015, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição peças e acessórios visando a manutenção da frota de veículos leves e pesados do Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de março de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

R. ALVES BALBINO AUTO ELÉTRICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.687.456/001-95, com sede na Rua Amadeus José da Silva, nº 45, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Rosimar Alves Balbino**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 277.324.087 e inscrito (a) no CPF/MF nº 177.968.358-84, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	UND	Bateria 45 amperes	scarp	5,00	R\$ 149,32	R\$ 746,60
2	UND	Bateria 60 Ampéres	scarp	40,00	R\$ 200,42	R\$ 8.016,80
3	UND	Bateria 200 Ampéres	scarp	10,00	R\$ 594,99	R\$ 5.949,90
4	UND	Bateria 170 Amperes	scarp	30,00	R\$ 578,51	R\$ 17.355,30
5	UND	Bateria 100 Amperes	scarp	10,00	R\$ 385,67	R\$ 3.856,70
6	UND	Bateria 150 Amperes	scarp	30,00	R\$ 480,61	R\$ 14.418,30
7	UND	Fuzil De 10 Amp	AMS	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,80
8	UND	Fuzil De 15 Amp	AMS	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,80
9	UND	Fuzil De 20 Amp	AMS	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,80
10	UND	Fuzil De 25 Amp	AMS	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,80
11	UND	Fuzil De 30 Amp	AMS	20,00	R\$ 0,64	R\$ 12,80
12	UND	Lâmpada Sinalização - 1034 - 12w	OSRAN	100,00	R\$ 3,13	R\$ 313,00
13	UND	Lâmpada Sinalização - 1176 - 12w	OSRAN	100,00	R\$ 3,13	R\$ 313,00
14	UND	Lâmpada Sinalização - 67 - 12w	OSRAN	100,00	R\$ 2,24	R\$ 224,00
15	UND	Lâmpada Sinalização - 1034 - 24w	OSRAN	100,00	R\$ 5,93	R\$ 593,00



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

16	UND	Lâmpada Sinalização - 1176 - 24w	OSRAN	100,00	R\$ 5,93	R\$ 593,00
17	UND	Lâmpada Sinalização - 67 - 24w	OSRAN	100,00	R\$ 8,57	R\$ 857,00
18	UND	Lâmpada Farol - H4 - 12w	OSRAN	100,00	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
19	UND	Lâmpada Farol - H7 - 12w	OSRAN	100,00	R\$ 23,73	R\$ 2.373,00
20	UND	Lâmpada Farol - H3 - 12w	GE	100,00	R\$ 12,19	R\$ 1.219,00
21	UND	Lâmpada Farol - H4 - 24w	GE	100,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
22	UND	Lâmpada Farol - H7 - 24w	OSRAN	100,00	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
23	UND	Lâmpada Farol - H3 - 24w	NEL LUX	100,00	R\$ 20,44	R\$ 2.044,00
		CELTA				
24	Uni	Alternador completo celta	BOSCH	4,00	R\$ 680,69	R\$ 2.722,76
25	UND	Motor De Partida	BOSCH	4,00	R\$ 482,91	R\$ 1.931,64
26	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
27	UND	Chave De Seta	OSPNA	4,00	R\$ 138,45	R\$ 553,80
28	UND	Vela Do Motor	ACDELCO	4,00	R\$ 13,18	R\$ 52,72
29	UND	Lanterna Dianteira	ORGUNS	4,00	R\$ 384,02	R\$ 1.536,08
30	UND	Lanterna Traseira	HT	4,00	R\$ 384,02	R\$ 1.536,08
31	UND	Lente Traseira	HT	4,00	R\$ 384,02	R\$ 1.536,08
32	UND	Jogo De Cabo De Vela	BOSCH	4,00	R\$ 117,02	R\$ 468,08
33	UND	Interruptor Do Óleo Do Motor	RHO	4,00	R\$ 31,32	R\$ 125,28
34	UND	Bóia Do Tanque De Combustível	VDO	4,00	R\$ 77,46	R\$ 309,84
35	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
36	UND	Palheta Limp.Pára-brisa	DINA	4,00	R\$ 39,56	R\$ 158,24
37	UND	Bobina	BOSCH	4,00	R\$ 181,30	R\$ 725,20
		PALIO				
38	Un.	Alternador completo palio	BOSCH	2,00	R\$ 474,03	R\$ 948,06
39	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 379,74	R\$ 759,48
40	UND	Chave De Seta	0SPNA	2,00	R\$ 274,25	R\$ 548,50
41	UND	Vela Do Motor	ACDELCO	4,00	R\$ 11,87	R\$ 47,48
42	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
43	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	BOSCH	4,00	R\$ 43,51	R\$ 174,04
44	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 77,46	R\$ 309,84
45	Un.	Jogo De Cabos De Velas	BOSCH	2,00	R\$ 116,03	R\$ 232,06



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

46	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 31,97	R\$ 127,88
47	UND	Bóia Do Tanque	VDO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
48	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 43,51	R\$ 174,04
49	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa Trás.	BOSCH	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44
50	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa Trás	GRANERO	4,00	R\$ 79,11	R\$ 316,44
		UNO				
51	Un.	Alternador completo uno	BOSCH	4,00	R\$ 443,35	R\$ 1.773,40
52	UND	Motor De Partida	BOSCH	4,00	R\$ 308,21	R\$ 1.232,84
53	UND	Chave De Seta	OSPNA	4,00	R\$ 124,28	R\$ 497,12
54	UND	Vela Do Motor - Uno Economy 1.0	NGK	4,00	R\$ 107,13	R\$ 428,52
55	UND	Lanterna Dianteira - Uno Economy 1.0	NINO	4,00	R\$ 218,22	R\$ 872,88
56	UND	Jogo De Cabo De Vela - Uno Economy 1.0	BOSCH	4,00	R\$ 95,60	R\$ 382,40
57	UND	Interruptor Do Óleo Do Motor - Uno Economy 1.0	RHO	4,00	R\$ 49,45	R\$ 197,80
58	UND	Bóia Do Tanque DCombust.st - Uno Economy 1.0	VDO	4,00	R\$ 80,10	R\$ 320,40
59	UND	Interruptor De Freio - Uno Economy 1.0	RHO	4,00	R\$ 40,87	R\$ 163,48
60	UND	Palheta Do Limp De Pára-brisa - Uno Economy 1.0	RHO	4,00	R\$ 40,87	R\$ 163,48
61	UND	Bobina - Uno Economy 1.0	BOSCH	5,00	R\$ 281,84	R\$ 1.409,20
		VERANEIO				
62	Un.	Alternador completo veraneio	BOSCH	2,00	R\$ 680,69	R\$ 1.361,38
63	UND	Chave De Seta	CARTON	2,00	R\$ 77,46	R\$ 154,92
64	UND	Farol Completo Dianteiro	ORGUNS	2,00	R\$ 333,59	R\$ 667,18
65	UND	Limpa Para Brisa	ARNO	6,00	R\$ 172,07	R\$ 1.032,42
66	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 84,06	R\$ 336,24
67	UND	Relé Do Pisca Alerta	DNI	4,00	R\$ 19,12	R\$ 76,48
68	UND	Relógio Da Temperatura	VDO	2,00	R\$ 116,03	R\$ 232,06
69	UND	Rotor	BOSCH	4,00	R\$ 36,92	R\$ 147,68
70	UND	Tampa Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 61,64	R\$ 246,56
					1	



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

71	UND	Lanterna Traseira	MIKCRON	4,00	R\$ 130,86	R\$ 523,44
72	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	нт	4,00	R\$ 44,17	R\$ 176,68
73	UND	Farol Completo Dianteiro	ORGUNS	4,00	R\$ 338,53	R\$ 1.354,12
74	Un.	Jogo de Buzinas	VTO	2,00	R\$ 62,63	R\$ 125,26
75	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 1.285,57	R\$ 2.571,14
76	Un.	Tampa Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
77	UND	Correia Alternador	DAICON	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44
78	UND	Interruptor De Óleo	MARFLEX	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44
		GOL				
79	Un.	Alternador completo gol	BOSCH	10,00	R\$ 478,63	R\$ 4.786,30
80	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	10,00	R\$ 80,76	R\$ 807,60
81	UND	Chave Seta	OSPNA	10,00	R\$ 181,96	R\$ 1.819,60
82	UND	Motor De Partida	BOSCH	6,00	R\$ 667,51	R\$ 4.005,06
83	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	6,00	R\$ 41,21	R\$ 247,26
84	UND	Lanterna Traseira	AHT	10,00	R\$ 82,41	R\$ 824,10
85	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	AHT	10,00	R\$ 62,63	R\$ 626,30
86	UND	Farol Completo Dianteiro	ARTEB	10,00	R\$ 181,96	R\$ 1.819,60
87	UND	Rotor Do Distribuidor	BOSCH	10,00	R\$ 41,86	R\$ 418,60
88	UND	Tampa Distribuidor	BOSCH	10,00	R\$ 61,31	R\$ 613,10
89	UND	Bobina	BOSCH	10,00	R\$ 88,34	R\$ 883,40
90	UND	Bóia do Tanque de Combustível	DAICON	10,00	R\$ 43,51	R\$ 435,10
91	UND	Interruptor De Óleo	RHO	10,00	R\$ 43,51	R\$ 435,10
92	UND	Tampa Do Reservatório	TANCLICK	10,00	R\$ 31,32	R\$ 313,20
93	UND	Correia Do Alternador	BOSCH	10,00	R\$ 40,87	R\$ 408,70
94	UND	Jogo de Buzinas	VTO	10,00	R\$ 60,99	R\$ 609,90
95	UND	Cebolão Do Radiador	MTE	10,00	R\$ 46,40	R\$ 464,80
		VECTRA				
96	Uni	Alternador completo Vectra	BOSCH	2,00	R\$ 669,81	R\$ 1.339,62
97	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 80,10	R\$ 320,40
98	UND	Chave Seta	CARTON	4,00	R\$ 80,10	R\$ 320,40
l	<u> </u>			1	<u> </u>	1



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

99	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44
100	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 670,80	R\$ 1.341,60
101	UND	Lanterna Traseira	AHT	4,00	R\$ 141,74	R\$ 566,96
102	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	VTO	4,00	R\$ 44,83	R\$ 179,32
103	UND	Farol Completo Dianteiro	ARTEB	4,00	R\$ 379,74	R\$ 1.518,96
104	UND	Rotor Do Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
105	UND	Tampa Distribuidor	MAEFLEX	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
106	UND	Bobina	DELPHI	4,00	R\$ 117,02	R\$ 468,08
107	UND	Bóia do Tanque de Combustível	DAICON	4,00	R\$ 57,68	R\$ 230,72
108	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
109	UND	Tampa Do Reservatório	TANCLICK	4,00	R\$ 23,07	R\$ 92,28
110	UND	Correia Do Alternador	DAICON	4,00	R\$ 54,39	R\$ 217,56
111	UND	Jogo de Buzinas	BERGSON	4,00	R\$ 58,35	R\$ 233,40
		TEMPRA				
112	Un.	Alternador completo FIAT Tempra	BOSCH	2,00	R\$ 769,69	R\$ 1.539,38
113	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
114	UND	Chave Seta	CARTON	4,00	R\$ 280,19	R\$ 1.120,76
115	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 598,28	R\$ 1.196,56
116	Un.	Jg De Velas	NGK	2,00	R\$ 13,18	R\$ 26,36
117	UND	Lanterna Traseira	AHT	4,00	R\$ 115,37	R\$ 461,48
118	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	AHT	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
119	UND	Farol Completo Dianteiro	AETEB	4,00	R\$ 379,74	R\$ 1.518,96
120	UND	Rotor Do Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
121	UND	Tampa Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
122	UND	Bóia do Tanque de Combustível	DAICON	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
123	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
124	UND	Tampa Do Reservatório	TANCLICK	4,00	R\$ 19,78	R\$ 79,12
125	UND	Correia Alternador	BOSCH	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
126	UND	Jogo de Buzinas	VTO	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
		FORD FIESTA				



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

127	Un.	Alternador completo Ford Fiesta	BOSCH	2,00	R\$ 479,62	R\$ 959,24
128	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 80,76	R\$ 323,04
129	UND	Chave Seta	CARTON	4,00	R\$ 373,14	R\$ 1.492,56
130	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 606,52	R\$ 1.213,04
131	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
132	UND	Lanterna Traseira	AHT	4,00	R\$ 125,26	R\$ 501,04
133	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	AHT	4,00	R\$ 350,07	R\$ 1.400,28
134	UND	Bobina	BOSCH	4,00	R\$ 181,96	R\$ 727,84
135	UND	Correia Alternador	GOODYEAR	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
136	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
137	UND	Jogo de Buzinas	VTO	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
		KADET				
138	Un.	Alternador completo Kadet	BOSCH	2,00	R\$ 472,03	R\$ 944,06
139	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa Diant.	GRANERO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
140	UND	Chave Seta	OSPNA	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
141	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 611,47	R\$ 1.222,94
142	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
143	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	ARTEB	4,00	R\$ 89,99	R\$ 359,96
144	UND	Farol Completo Dianteiro	CIBIE	4,00	R\$ 373,14	R\$ 1.492,56
145	UND	Rotor Do Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 60,99	R\$ 243,96
146	UND	Tampa Distribuidor	BOSCH	4,00	R\$ 80,76	R\$ 323,04
147	UND	Bobina	BOSCH	4,00	R\$ 175,36	R\$ 701,44
148	UND	Bóia do Tanque de Combustível	GOODYEAR	4,00	R\$ 81,42	R\$ 325,68
149	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 41,21	R\$ 164,84
150	UND	Tampa Do Reservatório	TANCLICK	4,00	R\$ 20,44	R\$ 81,76
151	UND	Correia Alternador	DAICON	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44
152	UND	Jogo de Buzinas	VTO	4,00	R\$ 61,64	R\$ 246,56
153	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa Trás.	VTO	4,00	R\$ 80,76	R\$ 323,04
		PARATI				



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

154	Un.	Alternador completo Parati	VAPSA	2,00	R\$ 373,14	R\$ 746,28
155	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 413,69	R\$ 827,38
156	UND	Lanterna Traseira	AHT	6,00	R\$ 82,41	R\$ 494,46
157	UND	Lanternas Pisca Lado Direito/Esquerdo	AHT	6,00	R\$ 28,68	R\$ 172,08
158	UND	Farol Completo Dianteiro	ARTEB	4,00	R\$ 136,79	R\$ 547,16
159	UND	Rotor Do Distribuidor	BOSCH	2,00	R\$ 41,21	R\$ 82,42
160	UND	Tampa Distribuidor	BOSCH	2,00	R\$ 62,63	R\$ 125,26
161	UND	Bobina	MARFLEX	3,00	R\$ 87,35	R\$ 262,05
162	UND	Bóia do Tanque de Combustível	GOODYEAR	4,00	R\$ 31,97	R\$ 127,88
163	UND	Interruptor De Óleo	MARFLEX	2,00	R\$ 22,08	R\$ 44,16
164	UND	Tampa Do Reservatório	TANCLIK	4,00	R\$ 22,08	R\$ 88,32
165	UND	Correia Alternador	GOODYEAR	2,00	R\$ 31,97	R\$ 63,94
166	UND	Jogo de Buzinas	VTO	2,00	R\$ 59,33	R\$ 118,66
167	UND	Cebolão Do Radiador	MTE	2,00	R\$ 44,50	R\$ 89,00
		ÔNIBUS SCANIA				
168	Un.	Alternador completo ônibus Scania	BOSCH	2,00	R\$ 1.186,68	R\$ 2.373,36
169	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	10,00	R\$ 82,41	R\$ 824,10
170	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 116,03	R\$ 464,12
171	UND	Chave Seta	0SPNA	4,00	R\$ 273,60	R\$ 1.094,40
172	UND	Relé Do Pisca Alerta	DNI	5,00	R\$ 42,85	R\$ 214,25
173	UND	Farol Completo Dianteiro	VINCO	6,00	R\$ 116,03	R\$ 696,18
174	Un.	Lanterna Traseira	MICRON	2,00	R\$ 72,52	R\$ 145,04
175	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 1.582,24	R\$ 3.164,48
176	UND	Interruptor De Óleo	MARFLEX	4,00	R\$ 119,33	R\$ 477,32
177	UND	Interruptor Da Ré	RHO	4,00	R\$ 72,52	R\$ 290,08
178	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 115,37	R\$ 461,48
179	UND	Correia Alternador	GOODYEAR	4,00	R\$ 64,28	R\$ 257,12
180	UND	Polia Alternador - Ônibus Volare 2000-2008	CINAP	4,00	R\$ 62,63	R\$ 250,52
181	UND	Correia Bomba Água	GOODYEAR	4,00	R\$ 46,48	R\$ 185,92
182	UND	Correia Da Direção Hidráulica	GOODYEAR	4,00	R\$ 46,48	R\$ 185,92
183	UND	Relógio Da Temperatura	VDO	4,00	R\$ 184,60	R\$ 738,40



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		MICRO-ÔNIBUS				
184	Un.	Alternador completo microônibus	BOSCH	4,00	R\$ 2.422,81	R\$ 9.691,24
185	UND	Motor De Partida	DELCO REMY	4,00	R\$ 3.171,08	R\$ 12.684,32
186	UND	Correia Alternador	DAICON	4,00	R\$ 60,99	R\$ 243,96
187	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	4,00	R\$ 80,76	R\$ 323,04
188	UND	Braço Palheta Limpador Pára-brisa 40124	GRANERO	4,00	R\$ 177,01	R\$ 708,04
189	UND	Correia Bomba Água	GOODYEAR	4,00	R\$ 44,50	R\$ 178,00
190	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 116,03	R\$ 464,12
191	UND	Interruptor Da Ré	RHO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
192	UND	Interruptor De Óleo	RHO	4,00	R\$ 41,21	R\$ 164,84
193	Un.	Motor Elétrico Do Limpador De Pára-brisa	BOSCH	4,00	R\$ 313,81	R\$ 1.255,24
194	UND	Chave Seta	OSPNA	4,00	R\$ 280,19	R\$ 1.120,76
195	UND	Relé Do Pisca Alerta	DNI	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
		IVECO DAILY				
196	Un.	Alternador completo Iveco Diesel	BOSCH	2,00	R\$ 776,29	R\$ 1.552,58
197	UND	Interruptor Da Ré	RHO	1,00	R\$ 82,41	R\$ 82,41
198	UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 1.578,95	R\$ 3.157,90
199	Un.	Interruptor De Freio	RHO	2,00	R\$ 80,76	R\$ 161,52
200	UND	Regulador De Voltagem	GAUS	2,00	R\$ 177,01	R\$ 354,02
201	UND	Relé Do Pisca Alerta	ARP	2,00	R\$ 46,15	R\$ 92,30
202	UND	Sensor De Temperatura	MTE	2,00	R\$ 62,63	R\$ 125,26
203	UND	Vela Aquecedora - Fiat Ducato Iveco Diesel	WGS	4,00	R\$ 80,76	R\$ 323,04
204	UND	Relógio Da Temperatura	MTE	3,00	R\$ 80,76	R\$ 242,28
		RENAULT MASTER				
205	Un.	Alternador completo Renalt Master	BOSCH	2,00	R\$ 1.186,68	R\$ 2.373,36
206	UND	Braço Limpador Pára-Brisa - Renault Master Diesel	GRANERO	2,00	R\$ 82,41	R\$ 164,82
207	UND	Chave Seta - Renault Master Diesel	CARTON	1,00	R\$ 181,96	R\$ 181,96
208	UND	Correia Alternador	GOODYEAR	1,00	R\$ 42,80	R\$ 42,85
209	UND	Interruptor De Freio	RHO	1,00	R\$ 82,41	R\$ 82,41
		į .		1	1	l .



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

UND	Interruptor Da Ré	RHO	1,00	R\$ 72,52	R\$ 72,52
UND	Motor Limpador De Pára-brisa	BOSCH	1,00	R\$ 379,74	R\$ 379,74
UND	Motor Partida - Renault Master Diesel	BOSCH	1,00	R\$ 1.778,37	R\$ 1.778,37
UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	2,00	R\$ 82,41	R\$ 164,82
UND	Rele Pisca Alerta - Renault Master Diesel	DNI	1,00	R\$ 41,86	R\$ 41,86
UND	Sensor De Temperatura	MTE	1,00	R\$ 62,63	R\$ 62,63
UND	Vela Aquecedora - Renault Master Diesel	WGS	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
UND	Relógio Da Temperatura	MTE	1,00	R\$ 73,18	R\$ 73,18
	ÔNIBUS IVECO				
Un.	Alternador completo ônibus iveco	BOSCH	2,00	R\$ 1.578,95	R\$ 3.157,90
UND	Correia Alternador	GOODYEAR	1,00	R\$ 74,17	R\$ 74,17
Uni	Polia 110892	CINAP	2,00	R\$ 80,76	R\$ 161,52
UND	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 1.898,69	R\$ 3.797,38
	FORD 14000				
Un.	Alternador completo Ford 14000	VAPSA	3,00	R\$ 479,62	R\$ 1.438,86
Un.	Interruptor Da Ré	MARFLEX	2,00	R\$ 32,96	R\$ 65,92
UND	Interruptor De Freio	RHO	3,00	R\$ 46,48	R\$ 139,44
UND	Induzido - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão	VAPSA	3,00	R\$ 162,18	R\$ 486,54
UND	Bendix - Motor De Partida - Ford F- 12000 Sapão	ZEN	5,00	R\$ 162,18	R\$ 810,90
UND	Automático - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão	ZM	5,00	R\$ 103,83	R\$ 519,15
UND	Porta Escova	UNIFAP	5,00	R\$ 42,85	R\$ 214,25
UND	Buchas Grafitadas	METAL PO	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,76
UND	Bobina De Campo - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão	UEDA	3,00	R\$ 92,29	R\$ 276,87
UND	Regulador - Alternador - Ford F- 12000 Sapão	BOSCH	3,00	R\$ 74,17	R\$ 222,51
UND	Rotor 55 Amperes - Alternador - Ford F-12000 Sapão	BOSCH	5,00	R\$ 116,03	R\$ 580,15
	UND	UND Motor Limpador De Pára-brisa UND Motor Partida - Renault Master Diesel UND Palheta Do Limpador De Pára-brisa UND Rele Pisca Alerta - Renault Master Diesel UND Sensor De Temperatura UND Vela Aquecedora - Renault Master Diesel UND Relógio Da Temperatura ONIBUS IVECO Un. Alternador completo ônibus iveco UND Correia Alternador Uni Polia 110892 UND Motor De Partida FORD 14000 Un. Alternador completo Ford 14000 Un. Interruptor Da Ré UND Induzido - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão UND Bendix - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão UND Porta Escova UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão UND Regulador - Alternador - Ford F-12000 Sapão UND Regulador - Alternador - Ford F-12000 Sapão UND Regulador - Alternador - Ford F-12000 Sapão	UND Motor Limpador De Pára-brisa BOSCH UND Motor Partida - Renault Master Diesel UND Palheta Do Limpador De Pára-brisa VTO UND Rele Pisca Alerta - Renault Master Diesel UND Sensor De Temperatura MTE UND Vela Aquecedora - Renault Master Diesel UND Relógio Da Temperatura MTE ONIBUS IVECO Un. Alternador completo ônibus iveco BOSCH UND Correia Alternador GOODYEAR UND Motor De Partida BOSCH UND Motor De Partida BOSCH FORD 14000 Un. Alternador completo Ford 14000 VAPSA Un. Interruptor Da Ré MARFLEX UND Induzido - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão UND Automático - Motor De Partida - ZM Ford F-12000 Sapão UND Buchas Grafitadas METAL PO UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Ford Partida - Ford F-12000 Sapão UND Regulador - Alternador - BOSCH UND Regulador - Alternador - Ford F-12000 Sapão UND Regulador - Alternador - Ford F-12000 Sapão	UND Motor Limpador De Pára-brisa BOSCH 1,00 UND Motor Partida - Renault Master Diesel BOSCH 1,00 UND Palheta Do Limpador De Pára-brisa VTO 2,00 UND Rele Pisca Alerta - Renault Master Diesel DNI 1,00 UND Sensor De Temperatura MTE 1,00 UND Vela Aquecedora - Renault Master Diesel WGS 4,00 UND Relógio Da Temperatura MTE 1,00 UND Relógio Da Temperatura MTE 1,00 UND Alternador completo Ford BOSCH 2,00 UND Correia Alternador GOODYEAR 1,00 UND Motor De Partida BOSCH 2,00 UND Motor De Partida BOSCH 2,00 UND Interruptor Da Ré MARFLEX 2,00 UND Interruptor De Freio RHO 3,00 UND Induzido - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão VAPSA 3,00 UND Bendix - Motor De Partida - Ford F-12000 Sapão	UND Motor Limpador De Pára-brisa BOSCH 1,00 R\$ 379,74 UND Motor Partida - Renault Master Diesel BOSCH 1,00 R\$ 1.778,37 UND Palheta Do Limpador De Pára-brisa VTO 2,00 R\$ 82,41 UND Rele Pisca Alerta - Renault Master Diesel DNI 1,00 R\$ 41,86 UND Sensor De Temperatura MTE 1,00 R\$ 62,63 UND Vela Aquecedora - Renault Master Diesel WGS 4,00 R\$ 62,63 UND Relôgio Da Temperatura MTE 1,00 R\$ 73,18 ÖNIBUS IVECO Un. Alternador completo ônibus iveco BOSCH 2,00 R\$ 1.578,95 UND Correia Alternador GOODYEAR 1,00 R\$ 74,17 Uni Polia 110892 CINAP 2,00 R\$ 80,76 UND Motor De Partida BOSCH 2,00 R\$ 1.898,69 FORD 14000 Un. Alternador completo Ford 14000 VAPSA 3,00 R\$ 479,62 Un. I



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

234	UND	Lanterna Traseira	MICRON	6,00	R\$ 42,85	R\$ 257,10
235	UND	Lanterna Dianteira	AHT	6,00	R\$ 34,61	R\$ 207,66
236	UND	Estator 55 Amperes - Alternador - Ford F-12000 Sapão	BOSCHO	5,00	R\$ 116,03	R\$ 580,15
237	UND	Conjunto Retificador	GAUSS	5,00	R\$ 92,29	R\$ 461,45
238	UND	Jogo De Escova - Alternador - Ford F-12000 Sapão	SUCARBOM	12,00	R\$ 42,85	R\$ 514,20
239	UND	Chave De Contato	FACOBRAS	3,00	R\$ 116,03	R\$ 348,09
240	UND	Rolamento Amortecedor	NSK	12,00	R\$ 28,02	R\$ 336,24
241	UND	Rolamento	NSK	12,00	R\$ 28,02	R\$ 336,24
242	UND	Rolamento Tensor	NSK	6,00	R\$ 139,11	R\$ 834,66
243	UND	Bóia do Tanque de Combustível	FACOBRAS	3,00	R\$ 32,96	R\$ 98,88
244	UND	Botão De Partida	FACOBRAS	3,00	R\$ 32,96	R\$ 98,88
245	UND	Palheta Limp.Pára-brisa	VTO	6,00	R\$ 42,85	R\$ 257,10
246	UND	Motor De Arranque 14401b2420	BOSCH	3,00	R\$ 610,15	R\$ 1.830,45
247	UND	Jogo de Buzinas	VTO	3,00	R\$ 62,63	R\$ 187,89
248	UND	Cabo De Bateria - Ford F-12000 Sapão	DNI	6,00	R\$ 36,26	R\$ 217,56
249	UND	Terminal De Bateria	CONIMEL	12,00	R\$ 10,55	R\$ 126,60
250	UND	Farol Dianteiro Baixo - Ford F-12000 Sapão	ARTEB	6,00	R\$ 214,26	R\$ 1.285,56
251	UND	Farol Dianteiro Alto - Ford F-12000 Sapão	ARTEB	6,00	R\$ 214,26	R\$ 1.285,56
252	UND	Lâmpada Biodo	OSRAN	6,00	R\$ 16,15	R\$ 96,90
253	UND	Chave Seta	MARILIA	3,00	R\$ 129,22	R\$ 387,66
254	UND	Rele Do Pisca - Ford F-12000 Sapão	DNI	3,00	R\$ 41,86	R\$ 125,58
255	UND	Pisca Alerta - Ford F-12000 Sapão	DNI	3,00	R\$ 41,86	R\$ 125,58
256	UND	Chave Do Limpador	OSPNA	3,00	R\$ 116,03	R\$ 348,09
257	UND	Sensor De Temperatura	MTE	3,00	R\$ 61,64	R\$ 184,92
258	UND	Botão Buzina	FACOBRAS	3,00	R\$ 31,32	R\$ 93,96
259	UND	Maquina Limpador De Pára-brisa	BOSCH	3,00	R\$ 277,55	R\$ 832,65
260	UND	Pivô Limpador Pára-brisa 0448200407	GRANERO	12,00	R\$ 62,63	R\$ 751,56
261	UND	Braço Do Estirante	GRANERO	6,00	R\$ 79,11	R\$ 474,66
				1		



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

263	Un.	FORD CARGO				
263	Un.	i l				
		Alternador completo Ford cargo	BOSCH	2,00	R\$ 475,33	R\$ 950,66
264	UND	Interruptor De Freio - Ford Cargo	RHO	2,00	R\$ 44,50	R\$ 89,00
265	UND	Induzido - Motor De Partida - Ford Cargo	VAPSA	2,00	R\$ 178,60	R\$ 357,32
266	UND	Bendix - Motor De Partida - Ford Cargo	ZEN	2,00	R\$ 60,99	R\$ 121,98
267	UND	Automático - Motor De Partida - Ford Cargo	ZM	2,00	R\$ 102,18	R\$ 204,36
268	UND	Porta Escova - Motor De Partida - Ford Cargo	UNIFAP	2,00	R\$ 41,86	R\$ 83,72
269	UND	Bobina De Campo - Motor De Partida - Ford Cargo	UEDA	2,00	R\$ 92,96	R\$ 185,92
270	UND	Regulador - Alternador - Ford Cargo	BOSCH	2,00	R\$ 76,81	R\$ 153,62
271	UND	Rotor - Alternador - Ford Cargo	BOSCH	2,00	R\$ 100,54	R\$ 201,08
272	UND	Chicote Trazeiro - Ford Cargo	DNI	2,00	R\$ 72,52	R\$ 145,04
273	UND	Chave De Contato - Ford Cargo	FACOBRAS	1,00	R\$ 139,11	R\$ 139,11
274	UND	Rolamento	NGK	4,00	R\$ 46,48	R\$ 185,92
275	UND	Rolamento Tensor	NGK	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
276	UND	Botão De Partida	FACOBRAS	1,00	R\$ 31,97	R\$ 31,97
277	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	GRANERO	2,00	R\$ 40,22	R\$ 80,44
278	UND	Motor De Arranque - Ford Cargo	BOSCH	2,00	R\$ 671,46	R\$ 1.342,92
279	UND	Jogo de Buzinas	VTO	2,00	R\$ 62,63	R\$ 125,26
280	UND	Jogo De Trava - Ford Cargo	GUILHERME BUCH	2,00	R\$ 69,89	R\$ 139,78
281	UND	Cabo De Bateria - Ford Cargo	DNI	2,00	R\$ 34,94	R\$ 69,88
282	UND	Farol Dianteiro Baixo - Ford Cargo	ARTEB	2,00	R\$ 215,91	R\$ 431,82
283	UND	Lâmpada Biodo	OSRAN	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
284	UND	Chave Seta	COSTAL	2,00	R\$ 116,03	R\$ 232,06
285	UND	Rele Do Pisca - Ford Cargo	DNI	2,00	R\$ 18,13	R\$ 36,26
286	UND	Cebolão do Radiador	RHO	2,00	R\$ 40,87	R\$ 81,74
287	UND	Pisca Alerta - Ford Cargo	DNI	2,00	R\$ 16,15	R\$ 32,30
288	UND	Chave Do Limpador - Ford Cargo	MARILIA	2,00	R\$ 116,03	R\$ 232,06



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

289	UND	Sensor De Temperatura - Ford Cargo	VDO	2,00	R\$ 79,77	R\$ 159,54
290	UND	Botão Buzina	FACOBRAS	2,00	R\$ 31,97	R\$ 63,94
291	UND	Maquina Limpador De Pára-brisa - Ford Cargo	BOSCH	2,00	R\$ 274,25	R\$ 548,50
292	UND	Pivô Do Limpador - Ford Cargo	GRANERO	4,00	R\$ 81,42	R\$ 325,68
293	UND	Relógio Da Temperatura	VDO	2,00	R\$ 61,64	R\$ 123,28
		CAMINHÃO PUMA				
294	Un.	Alternador completo puma	BOSCH	2,00	R\$ 471,38	R\$ 942,76
295	UND	Interruptor De Freio	MAEFLEX	2,00	R\$ 42,85	R\$ 85,70
296	UND	Induzido - Motor De Partida - Caminhão GMC 12170	VAPSA	2,00	R\$ 178,66	R\$ 357,32
297	UND	Bendix - Motor De Partida -	ZEM	2,00	R\$ 76,15	R\$ 152,30
298	UND	Automático - Motor De Partida - Caminhão GMC 12170	ZM	2,00	R\$ 103,17	R\$ 206,34
299	UND	Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão GMC 12170	UNIFAP	2,00	R\$ 46,15	R\$ 92,30
300	UND	Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão GMC 12170	SUCARBON	4,00	R\$ 9,23	R\$ 36,92
301	UND	Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão GMC 12170	UEDA	2,00	R\$ 90,65	R\$ 181,30
302	UND	Regulador - Alternador - Caminhão GMC 12170	BOSCH	2,00	R\$ 76,15	R\$ 152,30
303	UND	Rotor - Alternador - Caminhão GMC 12170	BOSCH	2,00	R\$ 103,17	R\$ 206,34
304	UND	Chicote Trazeiro	DNI	2,00	R\$ 74,17	R\$ 148,34
305	UND	Lanterna Traseira	GF	2,00	R\$ 46,48	R\$ 92,96
306	UND	Lanterna Dianteira	GF	2,00	R\$ 81,42	R\$ 162,84
307	UND	Estator - Alternador - Caminhão GMC 12170	BOSCH	2,00	R\$ 91,64	R\$ 183,28
308	UND	Conjunto Retificador - Alternador - Caminhão GMC 12170	BOSCH	2,00	R\$ 116,03	R\$ 232,06
309	UND	Jogo De Escova - Alternador - Caminhão GMC 12170	SUCARBON	2,00	R\$ 43,19	R\$ 86,38
310	UND	Chave De Contato	FACOBRAS	2,00	R\$ 175,36	R\$ 350,72
311	UND	Rolamento	NSK	4,00	R\$ 36,59	R\$ 146,36
312	UND	Rolamento - E 114267	NSK	4,00	R\$ 41,80	R\$ 167,44



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

UND UND UND	Rolamento Tensor Botão De Partida Palheta Limp.Pára-brisa ÖNIBUS E CAMINHÕES MB	SKF FACOBRAS DINA	4,00 1,00 2,00	R\$ 81,42 R\$ 41,86	R\$ 325,68 R\$ 41,86
UND Un.	Palheta Limp.Pára-brisa		·		R\$ 41,86
Un.	·	DINA	2 00		
	ÔNIBUS E CAMINHÕES MB		2,00	R\$ 41,86	R\$ 83,72
	Alternador completo Ônibus e Caminhões MB	BOSCH	5,00	R\$ 669,16	R\$ 3.345,80
Un.	Motor De Arranque - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 715,96	R\$ 3.579,80
UND	Interruptor De Freio - Caminhão MB 1313	RHO	5,00	R\$ 42,85	R\$ 214,25
UND	Buzina - Caminhão MB 1313	VTO	5,00	R\$ 61,64	R\$ 308,20
UND	Induzido - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 175,36	R\$ 876,80
UND	Induzido - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 175,36	R\$ 876,80
UND	Bendix - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	ZEM	5,00	R\$ 76,47	R\$ 382,35
UND	Automático - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	ZM	5,00	R\$ 103,17	R\$ 515,85
UND	Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	UNIFAP	8,00	R\$ 46,48	R\$ 371,84
UND	Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	SUCARBON	10,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00
UND	Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313	UEDA	5,00	R\$ 91,31	R\$ 456,55
Un.	Regulador - Alternador - Caminhão MB 1313	GAUSS	5,00	R\$ 76,47	R\$ 382,35
Uni	Rotor Do Alternador 1113	BOSCH	10,00	R\$ 116,03	R\$ 1.160,30
Un.	Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313	WF	8,00	R\$ 73,50	R\$ 588,00
UND	Chave De Contato - Caminhão MB 1313	FACOBRAS	5,00	R\$ 175,36	R\$ 876,80
UND	Rolamento 6403 - Caminhão MB 1313	SKF	15,00	R\$ 44,83	R\$ 672,45
UND	Rolamento 62201 - Caminhão MB 1313	NSK	20,00	R\$ 30,66	R\$ 613,20
UND	Botão De Partida - Caminhão MB 1313	FACOBRAS	5,00	R\$ 30,66	R\$ 153,30
UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa - Caminhão MB 1313	VTO	10,00	R\$ 41,86	R\$ 418,60
	UND	UND Buzina - Caminhão MB 1313 UND Induzido - Caminhão MB 1313 UND Induzido - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Bendix - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Automático - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Regulador - Alternador - Caminhão MB 1313 Uni Rotor Do Alternador 1113 Un. Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313 UND Chave De Contato - Caminhão MB 1313 UND Rolamento 6403 - Caminhão MB 1313 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB 1313 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB 1313 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB 1313 UND Rolamento De Partida - Caminhão MB 1313	UND Buzina - Caminhão MB 1313 VTO UND Induzido - Caminhão MB 1313 BOSCH UND Induzido - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Bendix - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Automático - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 Un. Regulador - Alternador - Caminhão MB 1313 Un. Rotor Do Alternador 1113 BOSCH Un. Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313 UND Chave De Contato - Caminhão MB 1313 UND Rolamento 6403 - Caminhão MB SKF 1313 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB SKF 1313 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB FACOBRAS 1313 UND Botão De Partida - Caminhão MB FACOBRAS	UND Buzina - Caminhão MB 1313 VTO 5,00 UND Induzido - Caminhão MB 1313 BOSCH 5,00 UND Induzido - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 BOSCH 5,00 UND Bendix - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 ZEM 5,00 UND Automático - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UNIFAP 8,00 UND Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UNIFAP 8,00 UND Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UEDA 5,00 UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UEDA 5,00 UND Regulador - Alternador - Caminhão MB 1313 GAUSS 5,00 Un. Regulador - Alternador 1113 BOSCH 10,00 Un. Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313 WF 8,00 Un. Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313 WF 8,00 UND Rolamento 6403 - Caminhão MB 1313 SKF 15,00 UND Rolamento 62201 - Caminhão MB 1313 NSK 20,00 UND Botão De Partida -	UND Buzina - Caminhão MB 1313 VTO 5,00 R\$ 61,64 UND Induzido - Caminhão MB 1313 BOSCH 5,00 R\$ 175,36 UND Induzido - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 BOSCH 5,00 R\$ 175,36 UND Bendix - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 ZEM 5,00 R\$ 76,47 UND Automático - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 ZM 5,00 R\$ 103,17 UND Porta Escova - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UNIFAP 8,00 R\$ 46,48 UND Buchas Grafitadas - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 SUCARBON 10,00 R\$ 8,90 UND Bobina De Campo - Motor De Partida - Caminhão MB 1313 UEDA 5,00 R\$ 91,31 Un. Regulador - Alternador - Caminhão MB 1313 GAUSS 5,00 R\$ 76,47 Uni Rotor Do Alternador 1113 BOSCH 10,00 R\$ 116,03 Un. Chicote Trazeiro - Caminhão MB 1313 WF 8,00 R\$ 73,50 UND Chave De Contato - Caminhão MB 1313 SKF 15,00 R\$ 44,83



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

335	Un.	Estator - Alternador - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 116,03	R\$ 580,15
336	Un.	Jogo De Escova - Alternador - Caminhão MB 1313	SUCARBOM	5,00	R\$ 23,07	R\$ 115,35
337	UND	Jogo De Trava - Caminhão MB 1313	GUILHERME BUCH	5,00	R\$ 30,33	R\$ 151,65
338	UND	Cabo De Bateria - Caminhão MB 1313	CONTATO SUL	5,00	R\$ 36,59	R\$ 182,95
339	UND	Chave Seta	KOSTAL	5,00	R\$ 116,03	R\$ 580,15
340	UND	Rele Do Pisca - Caminhão MB 1313	DNI	5,00	R\$ 17,14	R\$ 85,70
341	UND	Pisca Alerta - Caminhão MB 1313	DNI	5,00	R\$ 15,50	R\$ 77,50
342	UND	Chave Do Limpador - Caminhão MB 1313	OSPNA	5,00	R\$ 116,03	R\$ 580,15
343	UND	Sensor De Temperatura - Caminhão MB 1313	MTE	5,00	R\$ 81,42	R\$ 407,10
344	UND	Botão Da Buzina - Caminhão MB 1313	FACOBRAS	5,00	R\$ 31,97	R\$ 159,85
345	UND	Maquina Limpador De Pára-brisa - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 175,36	R\$ 876,80
346	UND	Pivô Limpador Pára-brisa 0448200407	GRANERO	5,00	R\$ 81,75	R\$ 408,75
347	UND	Braço Do Estirante - Caminhão MB 1313	GRANERO	5,00	R\$ 81,75	R\$ 408,75
348	UND	Motor De Partida Completo - Caminhão MB 1313	BOSCH	5,00	R\$ 669,16	R\$ 3.345,80
349	UND	Relógio Temperatura - Caminhão MB 1313	VDO	5,00	R\$ 70,87	R\$ 354,35
350	UND	Interruptor Do Óleo 1113	RHO	5,00	R\$ 30,33	R\$ 151,65
351	Un.	Terminal De Bateria - Caminhão MB 1313	CONIMEL	5,00	R\$ 10,55	R\$ 52,75
352	Un.	Lâmpada Biodo - Caminhão MB 1313	0SRAN	5,00	R\$ 14,83	R\$ 74,15
353	Un.	Sensor De Temperatura - Caminhão MB 1313	VDO	5,00	R\$ 70,87	R\$ 354,35
		MAQUINAS PESADAS				
354	Un.	Alternador completo moto niveladora	BOSCH	3,00	R\$ 4.136,90	R\$ 12.410,70
355	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 5.504,88	R\$ 11.009,76
356	Un.	Alternador completo Pa	BOSCH	3,00	R\$ 1.615,20	R\$ 4.845,60
		1		1	i	i .



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Carregadeira				
357	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 779,58	R\$ 1.559,16
358	Un.	Alternador completo retroscavadeira	BOSCH	3,00	R\$ 3.494,11	R\$ 10.482,33
359	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 4.548,94	R\$ 9.097,88
360	Un.	Alternador completo Trator MF	BOSCH	3,00	R\$ 481,27	R\$ 1.443,81
361	Un.	Motor De Partida	VAPSA	2,00	R\$ 709,37	R\$ 1.418,74
362	Un.	Alternador completo Trator NH	BOSCH	2,00	R\$ 1.285,57	R\$ 2.571,14
363	Un.	Motor De Partida	DENSO	2,00	R\$ 2.162,40	R\$ 4.324,80
		SANTANA				
364	Un.	Alternador completo santana	BOSCH	3,00	R\$ 481,27	R\$ 1.443,81
365	UND	Motor De Partida	BOSCH	3,00	R\$ 606,52	R\$ 1.819,56
366	Сх	Bobina	UEDA	3,00	R\$ 82,41	R\$ 247,23
367	Un.	Lanterna Dianteira	AHT	3,00	R\$ 42,85	R\$ 128,55
368	Un.	Farol Completo Traseiro	ARTEB	3,00	R\$ 176,35	R\$ 529,05
369	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	DINA	3,00	R\$ 42,85	R\$ 128,55
370	Un.	Lente Traseira	NINO	3,00	R\$ 175,36	R\$ 526,08
371	Uni	Braço Limpador pára-brisa	GRANERO	3,00	R\$ 72,52	R\$ 217,56
372	Un.	Jogo De Cabo De Vela	BOSCH	3,00	R\$ 116,03	R\$ 348,09
373	Un.	Interruptor Do Óleo Do Motor	RHO	3,00	R\$ 42,85	R\$ 128,55
374	Un.	Vela Do Motor	NGK	3,00	R\$ 12,86	R\$ 38,58
		CORSA				
375	Un.	Alternador completo corsa	BOSCH	2,00	R\$ 679,70	R\$ 1.359,40
376	UND	Motor De Partida	BOSCH	4,00	R\$ 478,63	R\$ 1.914,52
377	UND	Braço Limpador pára-brisa	GRANERO	4,00	R\$ 82,41	R\$ 329,64
378	UND	Chave Seta	KOSTAL	4,00	R\$ 152,29	R\$ 609,16
379	UND	Vela Do Motor	NGK	4,00	R\$ 13,18	R\$ 52,72
380	UND	Lanterna Dianteira	ARTEB	4,00	R\$ 379,74	R\$ 1.518,96
381	UND	Lanterna Traseira	ARTEB	4,00	R\$ 175,36	R\$ 701,44
382	UND	Lente Traseira	ARTEB	4,00	R\$ 175,36	R\$ 701,44
	UND	Jogo De Cabo De Vela	BOSCH	4,00	R\$ 126,91	R\$ 507,64
383	OND					
383 384	UND	Interruptor Do Óleo Do Motor	RHO	4,00	R\$ 41,86	R\$ 167,44



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

386	UND	Interruptor De Freio	RHO	4,00	R\$ 42,85	R\$ 171,40
387	UND	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	4,00	R\$ 41,21	R\$ 164,84
388	UND	Bobina	BOSCH	4,00	R\$ 178,66	R\$ 714,64
389	UND	Farol Completo Dianteiro	ARTEB	8,00	R\$ 318,75	R\$ 2.550,00
390	UND	Farol Completo Traseiro	ARTEB	8,00	R\$ 175,36	R\$ 1.402,88
		SERVIÇOS				
391	UND	Hora de Serviço de Instalações		200,00	R\$ 79,11	R\$ 15.822,00
392	UND	Km de Deslocamento		1.500,00	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
393	UND	Hora de Serviço de Partida		200,00	R\$ 80,76	R\$ 16.152,00
394	UND	Hora de Serviço de Instalações		200,00	R\$ 80,76	R\$ 16.152,00
395	Un.	Motor Elétrico Do Limpador De Pára-brisa	BOSCH	15,00	R\$ 380,73	R\$ 5.710,95
		MONTANA				
396	Un.	Alternador completo Montana	BOSCH	2,00	R\$ 676,41	R\$ 1.352,82
397	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 712,01	R\$ 1.424,02
398	Uni	Chave Seta	KOSTAL	2,00	R\$ 280,85	R\$ 561,70
399	Un.	Vela Do Motor	NGK	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
400	Un.	Lanterna Traseira	ARTEB	2,00	R\$ 178,66	R\$ 357,32
401	Un.	Lente Traseira	ARTEB	2,00	R\$ 178,66	R\$ 357,32
402	Un.	Jogo De Cabo De Vela	BOSCH	2,00	R\$ 141,74	R\$ 283,48
403	Un.	Interruptor Do Óleo Do Motor	RHO	2,00	R\$ 41,21	R\$ 82,42
404	Un.	Bóia Do Tanque De Combustível	VDO	2,00	R\$ 90,65	R\$ 181,30
405	Un.	Interruptor De Freio	RHO	2,00	R\$ 42,85	R\$ 85,70
406	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	2,00	R\$ 42,85	R\$ 85,70
407	Сх	Bobina	BOSCH	1,00	R\$ 135,81	R\$ 135,81
408	Un.	Farol Completo Dianteiro	CIBIE	2,00	R\$ 609,82	R\$ 1.219,64
409	Un.	Farol Completo Traseiro	CIBIE	2,00	R\$ 178,66	R\$ 357,32
		ZAFIRA				
410	Uni	Alternador Completo Zafira	BOSCH	2,00	R\$ 669,81	R\$ 1.339,62
411	Un.	Motor De Partida	BOSCH	2,00	R\$ 772,99	R\$ 1.545,98
412	Uni	Chave Seta	KOSTAL	2,00	R\$ 313,15	R\$ 626,30
413	Un.	Vela Do Motor	NGK	2,00	R\$ 17,14	R\$ 34,28
	l			1		



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

414	Un.	Lanterna Traseira	ARTEB	2,00	R\$ 313,15	R\$ 626,30
415	Un.	Lente Traseira	ARTEB	2,00	R\$ 313,15	R\$ 626,30
416	Un.	Jogo De Cabo De Vela	BOSCH	2,00	R\$ 175,36	R\$ 350,72
417	Un.	Interruptor Do Óleo Do Motor	RHO	2,00	R\$ 42,85	R\$ 85,70
418	Un.	Bóia Do Tanque De Combustível	VDO	2,00	R\$ 82,41	R\$ 164,82
419	Un.	Interruptor De Freio	RHO	2,00	R\$ 39,56	R\$ 79,12
420	Un.	Palheta Do Limpador De Pára-brisa	VTO	2,00	R\$ 39,56	R\$ 79,12
421	Сх	Bobina	BOSCH	2,00	R\$ 175,36	R\$ 350,72
422	Un.	Farol Completo Dianteiro	CIBIE	2,00	R\$ 412,04	R\$ 824,08
423	Un.	Farol Completo Traseiro	CIBIE	2,00	R\$ 174,71	R\$ 349,42
424	Un.	Motor para limpador de pára-brisa veículos pesados	BOSCH	15,00	R\$ 374,79	R\$ 5.621,85

Valor Total Homologado - R\$ 422.910,85 (quatrocentos e vinte dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços elétricos objetivando a manutenção da frota de veículos do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 002/2015 e processo administrativo nº 002/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de <u>Autorização de Fornecimento</u> expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na <u>sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias</u> durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.

5.2 - Os serviços deverão ser realizados no prazo de máximo de 02 (dois) dias, devendo apresentar a



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

garantia mínima de 06 (seis) meses.

- 5.3 Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.
- 5.4 A Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.
- 5.5 As peças que estiverem em perfeito condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentar defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designara servidor publico, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.
- 5.6 Os serviços com fornecimento de peças SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES sendo efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.
 - 5.7 O objeto da presente licitação será recebido:
 - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
 - c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e da MARCA (das peças) apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.
- 5.8 Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - **b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - **b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças necessárias no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- **g)** Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015** que deu origem ao presente instrumento.

II - Do Contratante:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Preços;

- **b)** Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- **d)** Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- **b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7°, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7°, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5° (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6° (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7°, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório.** Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0401.2003 - Red. 04 e 06

03.004.04.122.0401.2014 - Red. 47 e 49

06.002.26.782.2601.2024 - Red. 88 e 89

07.001.12.361.1201.2026 - Red. 99, 100, 102, 103

07.001.12.361.1201.2029 - Red. 124, 125, 129, 130

07.005.12.361.1201.2034 - Red. 146 e 147

08.003.10.301.1001.2042 - Red. 184 e 186

08.003.10.305.1001.1047 - Red. 202 e 204

09.002.04.122.0401.2050 - Red. 238 e 241

09.002.15.452.1501.2051 - Red. 245 e 247

10.001.08.243.0801.6002 - Red. 262 e 266

10.005.08.244.0801.2057 - Red. 294 e 298

23.002.20.606.2001.2021 - Red. 366 e 368

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 16.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 16.3 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 16.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 16.5 A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
- 16.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 09 de março de 2015.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI Prefeito Municipal Contratante

> R. ALVES BALBINO AUTO ELÉTRICA - ME Rosimar Alves Balbino - Representante Legal

Testemunhas:

Neilson Arruda RG:9.397.321-6

Daniela Santos Sanobie RG: 10.599.500-8

DECRETO Nº 053/2015

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de apoio ao Pregão para o exercício 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das atribuições legais em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal 10.520/2002 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA,

Art. 1º - Nomeação da Servidora Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SSP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, para função de Pregoeira do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2015.

Parágrafo Único: Ficam designados para as atribuições de Equipe de Apoio da Pregoeira de que trata o artigo anterior.

SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI, RG. nº 8.286.091-6/SSP/PR. – Cargo Comissionado; **NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA**, RG.nº 9.397.321-6 – Quadro Efetivo; **DANIELA SANTOS SANOBIÉ**, RG. nº 10.599.500-8/SSP/PR. Cargo Comissionado

- **Art. 2º** A Pregoeira nomeada nos termos deste decreto, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade de Pregão durante o período especificado acima.
- **Art. 3º** Fica designado como Pregoeiro substituto o Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SSP/PR. e CPF sob nº 597.642.389-49, do quadro efetivo dos servidores de Ariranha do Ivaí.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , em especial ao Decreto 002/2015.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 054/2015

SÚMULA: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso das atribuições legais, em especial ao artigo 110 da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA

Artigo 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2015, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: JOAQUIM SOUZA SILVA, RG nº 4.295.071-8 − Quadro Efetivo;

Secretária: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, RG nº 8.117.607-8 – Quadro Efetivo; **Membro:** DAIANE GOMES RODRIGUES, RG nº 10.945.118-5 - Cargo Comissionado;

Membro: SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI, RG. nº 8.286.091-6/SSP/PR. − Cargo Comissionado;

SUPLENTES:

Presidente: NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 - Quadro Efetivo;

Secretário: JOSÉ BENTO DA SILVA, RG nº 1.636.219 – Quadro Efetivo;

Membro: DANIELA SANTOS SANOBIÉ, RG nº 10.599.500-8 − Cargo Comissionado; **Membro:** ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, RG nº 8.201.491-8 − Quadro Efetivo;

Artigo 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do artigo 6º da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze.

SILVIO GABRIEL PETRASSI PREFEITO